



## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA AGROPESQUISA DOS COLÉGIOS

### AGRÍCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### *PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA*

### *MOLECULAR*

### **EDITAL PPGGBM Nº 05/2025**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, em conformidade com o [Ato da Diretoria Executiva nº 210/2025 da Fundação Araucária](#), torna público o processo de seleção de docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná (Programa Agroqualipesquisa).

As inscrições serão realizadas somente via e-mail do (posgenetica@uel.br) PROGRAMA e estarão abertas **exclusivamente** a candidatos/as que são docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná aprovados no Programa Agroqualipesquisa, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado do Paraná.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail posgenetica@uel.br.

#### **1. Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de <b>Inscrição</b>	<b>10 a 24/11/2025</b>
Período de análise de documentos	<b>25/11/2025</b>
Homologação das inscrições	<b>26/11/2025</b>
Período de Seleção	<b>8 e 9/12/2025</b>
Divulgação do Edital de <b>Resultado Final</b> <b>e Convocação para CADASTRO NO PORTAL DO ESTUDANTE</b>	<b>11/12/2025</b>

**Atenção:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/gbm/>), obrigando-se às condições estabelecidas neste Edital.

#### **2. Da Inscrição e envio dos documentos**



**2.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

**2.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de seleção, com a aplicação dos critérios de avaliação, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**2.3.** A inscrição deverá ser efetuada, **somente** via e-mail do PROGRAMA, no endereço eletrônico posgenetica@uel.br.

**2.4.** Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF.

**2.5.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **o ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído.

**2.6.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via e-mail do PROGRAMA**.

**2.7.** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

**2.8.** Serão aceitos arquivos anexados apenas em formato PDF.

### **3. Dos documentos comprobatórios - ARQUIVO ÚNICO (PDF)**

**3.1** O envio através do e-mail deverá ser do documento original digitalizado, e não de cópia ou fotografia. O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, sem compactação (não zipado), e o tamanho máximo permitido é de 15 MB.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceita a carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade



Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF;

- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceita a carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) Histórico funcional e Declaração de Recursos Humanos comprovando a atuação como docente em Colégio Agrícola do Estado do Paraná;
- d) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobradas);
- f) Requerimento de Inscrição disponível no site do Programa (<https://pos.uel.br/gbm/>);
- g) histórico escolar da graduação completo para os inscritos no mestrado e doutorado; e também o histórico do mestrado para inscritos no doutorado;
- h) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura; e também o diploma de mestrado para os inscritos no doutorado;
- i) currículo Lattes documentado (baixar do CNPq o formato completo em RTF e depois transformar em PDF). **OBS: NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS FORMATOS DE CURRÍCULO.**

**3.2** O candidato deverá enviar por e-mail **somente** os documentos exigidos neste edital – item 3.1.

#### **4. Do processo de seleção**

**4.1** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa (Mário Sérgio Mantovani, Renata da Rosa e Fernanda Simões de Almeida), e constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo lattes: Será feita de acordo com a tabela de pontuação disponível na página do programa (<https://pos.uel.br/gbm/>);
- b) Entrevista: Será feita online através de link via google meeting. A data e o horário das entrevistas de cada candidato serão definidos por sorteio e serão divulgados no site do Programa (<https://pos.uel.br/gbm/>). O candidato irá receber previamente, por e-mail, o link da reunião, que deverá ser acessado 5 min antes do horário previsto. Cada entrevista terá duração de até 45 min, cabendo ao candidato garantir as condições



necessárias para seu acesso à reunião. **Durante a arguição o candidato deverá estar com sua câmera do seu computador ligada.** Serão considerados aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota de entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

A classificação final será feita de acordo com a média da nota de currículo e a nota da entrevista.

## 5. Do Resultado do Processo de Seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 11/12/2025 no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/gbm/>

## 6. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de UM DIA ÚTIL, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail posgenetica@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

## 7. Do upload de documentos no Portal do Estudante

Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para a realizarem o UPLOAD dos documentos no Portal do Estudante, no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, a partir das **8:00h do dia 15 de dezembro de 2025**.

**a.** Os documentos (PDF) devem ser os mesmos enviados no momento da inscrição E O QUE MAIS O EDITAL DE RESULTADO ESTABELECER, sem cortes e digitalizados, não serão aceitas fotografias.

## 8. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UEL.

Londrina, 06 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Biologia Molecular